

MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01
37134-000 - Divisa Nova - Telefax: (35) 3286-1200
email: divisanova@outcenter.com.br

PORTARIA 009/2010 **de 1º de fevereiro de 2010**

**“Revoga licença sem remuneração ao servidor que menciona
e dá outras providências”**


José Luiz de Figueiredo, Prefeito Municipal de Divisa Nova - MG, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, nos termos do art. 64 da Lei 549/1997, de 07/04/1997, RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, a pedido, a licença sem remuneração concedida ao servidor **RONALDO LEAL DE CARVALHO - matrícula 613**, por meio da **Portaria 117/2008 e 078/2009**, a partir de 01/02/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divisa Nova, 1º de fevereiro de 2010.


JOSÉ LUIZ DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal


Thereza Beatriz de Carvalho Pereira Esteves
Secretária Municipal de Administração

